



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Jataizinho – Paraná

Lei Municipal nº 926/2010

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JATAIZINHO/PR

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2015 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jataizinho/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 926/2015, **RESOLVE:**

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final, nos termos do item 7. 2 – g, do edital nº 003/2015.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jataizinho/PR, para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: 849

II - Total de votos válidos: 844

III - Total de votos em branco: 02

IV - Total de votos nulos: 03

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Números de Votos
Olga Armani Antônio	236
Anderson Rodrigues da Silva	156
Ana Caroline Santos	88
Sônia Regina J. Lopes	66

Alisha Gabrielly de Oliveira	62
Rosiani Pitoli	52
Bruna Lorraeny Yamamoto	52
Roseane do Nascimento	50
Emerson Pereira de Albuquerque	45
Levi João Gonçalves	30

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- Olga Armani Antônio

II- Anderson Rodrigues da Silva

III- Ana Caroline Santos

IV- Sônia Regina J. Lopes

V- Alisha Gabrielly de Oliveira

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- Rosiani Pitoli

II- Bruna Lorraeny Yamamoto

III- Roseane do Nascimento

IV- Emerson Pereira de Albuquerque

V- Levi João Gonçalves

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes em conformidade com Art. 14 § 2º da Resolução 170 do CONANDA, dar-se-á no dia 10/01/2016, às 10h00min, na Câmara Municipal de Jataizinho, situada à Av. Antônio Brandão de Oliveira, nº 599, centro, Jataizinho/PR.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jataizinho, 08 de outubro de 2015.

FRANK RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jataizinho / PR